



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 56/2.021

DEFERIDO

de 04/2021

ASSINATURA

Vereadora Livia Fernanda Oliveira Ramos "Professora Livia Fernanda", Vereadora na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que **estude a possibilidade de conceder temporariamente cestas básicas, em caráter emergencial, às famílias em situação de carência, afetadas pelos impactos financeiros das medidas de combate à pandemia do COVID 19.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar à Ilustre Chefe do Executivo para estude a possibilidade do município de Conceição das Alagoas/MG, ampliar os números de cestas básicas com a urgência que a causa demanda para as famílias afetadas diretamente pela crise financeira originada pelo COVID 19 face as medidas que foram tomadas para diminuir o contágio do vírus.

Assim, levando em consideração o grave cenário econômico pelo qual a cidade de Conceição das Alagoas/MG passa, em decorrência das medidas de enfrentamento à COVID-19, que acabam influenciando diretamente na capacidade de sustento da população mais vulnerável financeiramente, tal pleito se faz necessário com máxima urgência.

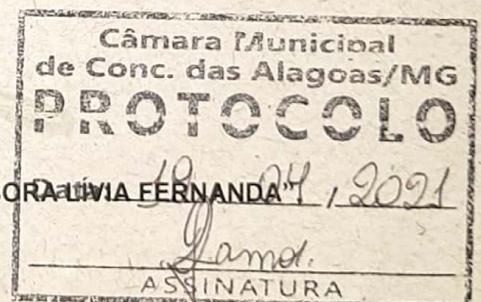
Assim, S.M.J, esta indicação torna-se relevante para assegurar o direito Constitucional da dignidade humana das famílias afetadas pela crise econômica advinda do novo Coronavírus, pelo que acredito que a nobre Prefeita tudo fará para atender à presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 19 de abril de 2021.

Autora:

VEREADORA

LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS "PROFESSORA LÍVIA FERNANDA" 19/04/2021



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013